

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 97 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1090***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>8.500,00</b>
90	04	01	FUMAP	
951	04.122.0901.2071.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades Vinculadas a Gestão Administrativa	8.400,00
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 15
		430 001	TESOURO	
			RPPS - Taxa de Administração	
954	09.272.0901.2072.0000	3.1.90.01.00	Manutenção das Atividades Previdenciárias	100,00
		01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0 01 15
		410 001	TESOURO	
			RPPS - Plano Previdenciário	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

90	04	01	FUMAP	
944	04.122.0901.2071.0000	3.1.90.94.00	Manutenção das Atividades Vinculadas a Gestão Administrativa d	-7.400,00
		01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 15
		430 001	TESOURO	
			RPPS - Taxa de Administração	
956	09.272.0901.2072.0000	3.1.90.91.00	Manutenção das Atividades Previdenciárias	-1.100,00
		01	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 15
		410 001	TESOURO	
			RPPS - Plano Previdenciário	

**Anulação ( - )****-8.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-----



**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV. 13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 97 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1090**

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA  
PREFEITO

---